



PORTARIA 19/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para acompanhar a minuta de projeto que dispõe sobre alterações e acrescenta dispositivos à Lei 2.152/2011 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores-IMAS, e dá outras providências:

I. Presidente

a) *Jorge Lucas Santos da Luz*

II. Vogais

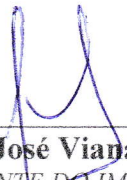
a) *Thiago de Freitas Cardoso;*

b) *Cristiane Aparecida Arruda.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 04 de maio de 2023.



Dênio José Viana
PRESIDENTE DO IMAS